



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao quarto dia do mês de maio de 2023, às 10h50 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito na Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, participaram também os vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Ricardo Rubens de Assis, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Lei nº 336 de 10 de março de 2023** de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis que “Assegura o transporte preferencial e individual gratuito, para tratamento de pacientes que especifica e dá outras providências.” Nomeado o relator Paulo Tsujimoto, que deu parecer favorável ao Projeto de Lei e os demais membros acompanharam o relator.
- 2) **Projeto de Lei nº 335 de 09 de março de 2023** de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor que “Denomina de JOSÉ ALCIDES FORTES CAMARGO, o Centro de Educação Ambiental de Apiaí – CEAA, no âmbito da Secretaria Municipal de turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Apiaí.” Ante o ofício do Prefeitura, o Relator deu voto favorável, o que foi seguido pelos demais membros.
- 3) **Veto ao Projeto de Lei nº 321 de 17 de outubro de 2022**, de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima “Dispõe sobre a distribuição gratuita de fraldas descartáveis geriátricas e dá outras providências”. O Relator vereador Paulo opinou pela manutenção do veto, os demais membros decidiram acompanhar o relator.
- 4) **Projeto de Lei nº 339 de 17 de março de 2023** de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera os artigos nº 291, 292, 293, 294 da Lei Municipal nº 27 de 2000; o artigo nº 238 da Lei Municipal nº 28 de 2000; e artigo 4º da Lei Municipal nº 10 de 2013 e dá outras providências”. Nomeado Relator o vereador Alysson Garcia, que votou favoravelmente ao Projeto de Lei e a proposta de emenda apresentada pelo vereador Ari. Os demais membros da comissão acompanharam o voto do relator.
- 5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 24 de abril de 2023**, de autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa, que “Dispõe sobre Título de Cidadania a YARAHÍ

Detalhes Alysson



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

GÓMEZ RODRÍGUES MARTINS.” Nomeado Relator Paulo, e todos os membros são favoráveis ao Projeto.

6) **Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 10 de abril de 2023**, de autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa, que “Dispõe sobre Título de Cidadania à LUIS PAULO VIEIRA”. Nomeado Relator Alysson, e todos os membros são favoráveis ao Projeto.

7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 24 de abril de 2023**, de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis, que “Dispõe sobre concessão de Título de cidadania a Sra. EDINELZA BONFIM NARCISO DE PONTES e ao Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE PONTES”. Nomeado Relator Paulo, e todos os membros são favoráveis ao Projeto.

8) **Projeto de Lei nº 344 de 20 de abril de 2023** de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a alteração nos Anexos III e IV da Lei Municipal nº 127 de 30 de setembro de 2011 e dá outras providências.” Nomeado Relator o vereador Alysson. Os membros da Comissão deliberaram no sentido de oficias a Prefeitura solicitando que se encaminhe um substitutivo ou um novo Projeto de Lei que inclua os seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Neurologista e Psiquiatra.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11h36 minutos. Eu, , Reinaldo Amadeu da Cruz, servidor da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

RICARDO DIAS DE PONTES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação